



# CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV ANTERO LEMES DA SILVA

Indicação: 250 / 2024

Data 07/03/2024

Staci Pereira Figueiredo

Presidente

Responsável: Vereador(a) Professora Juscinei Claro

12/03/24  
**APROVADO**

Elielce da Silva Vaz  
Pimentel Secretário

LIDO

EM 12/03/24

## Indicação

Indico à Mesa Diretora, ouvida esta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente a Exma Sr<sup>a</sup> Vanda Cristina Camilo, Prefeita Municipal de Sidrolândia-MS.

### Solicitação

Solicitamos a Vossa Excelência que envide seus esforços necessários para verificar a possibilidade de pagar os 11% da Cassems para os Aposentados do nosso Município.

### Justificativa

A presente indicação visa atender os aposentados que necessitam da ajuda, da Prefeitura, pois, quando se aposentam pagam sozinho o total de 22% da Cassems e isso vem pesando no bolso dos mesmos no momento que mais precisam e estão as vezes tendo que desistir do convênio.

Plenário das Sessões, 07 de Março de 2024

Professora Juscinei Claro  
Vereador(a) - PP



Nº001 1700820321